



Nuno Miguel Caramujo
Nuno Miguel Caramujo

ATA N.º 12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma declaração, intitulada “25.ª Feira Nacional do Porco”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A 25.ª Feira Nacional do Porco, que decorreu no último fim de semana, foi um sucesso em todos os aspetos, no número de visitantes, na valorização da produção agrícola, na produção pecuária, na produção de suínos, na transformação de carnes, na celebração cultural, na evocação das raízes e da memória de Montijo. -----

Com a Feira Nacional do Porco em Montijo, lembrámos a importância da independência alimentar e da produção pecuária nacional, e prestámos homenagem a gerações e gerações de agricultores e suicultores que engrandeceram a nossa terra. -----

É certamente para os montijenses um orgulho realizar um relevante evento



económico, empresarial, técnico e cultural que recebe o sentido da nossa história e nos projeta no futuro. -----

A Feira Nacional do Porco é hoje um dos principais eventos técnicos e empresariais da suinicultura nacional e com grande importância na atratividade da cidade do Montijo. É hoje muito claro que é pela agricultura, pela suinicultura, pela horticultura, pela floricultura, pela produção agrícola, pela cultura, pela memória e pela história que o Montijo tem conseguido afirmar a sua centralidade na Área Metropolitana de Lisboa. -----

A grandeza da Feira Nacional do Porco espelha bem o esforço e o trabalho de muitos montijenses, homens e mulheres, da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal, das muitas empresas da cidade e de Portugal, das associações, e, sobretudo, da associação parceira, a Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores. -----

Neste momento de balanço, reconhecemos e saudamos publicamente, em nome de Montijo, todos aqueles que contribuíram para o sucesso da 25.ª Feira Nacional do Porco e para afirmação do concelho de Montijo.”. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No dia 09 de maio último, comemorou-se 72 anos sobre o dia em que, Robert Schuman, o então ministro dos Negócios Estrangeiros Francês, apresentou, no Salon de l'Horloge do Quai d'Orsay, em Paris, uma proposta com as bases fundadoras do que é hoje a EU, conhecida como a Declaração Schuman, pretendia garantir a paz na Europa do pós-guerra. Iniciou-se assim o processo de construção da União Europeia. -----

A "Declaração Schuman", baseada numa ideia originalmente lançada por Jean Monnet, destacava os valores de paz, solidariedade, desenvolvimento económico e social, equilíbrio ambiental e regional e incluía a criação de uma instituição europeia supranacional incumbida de gerir as matérias-primas que, nessa altura, constituíam a base do poderio militar: o carvão e o aço. (site EU). A EU hoje com 27 Estados membros recebeu em 2012 o Nobel da Paz, entregue pelo Comité Nobel "por ter contribuído ao longo de mais de seis décadas para o avanço da paz e da reconciliação, democracia e direitos humanos na Europa". - No anúncio do prémio, o Comité referiu que "o terrível sofrimento durante a Segunda Guerra Mundial provou a necessidade de uma nova Europa. (...). Hoje, uma guerra entre a França e a Alemanha é impensável. Isto mostra que, através da boa vontade e construção de confiança mútua, inimigos históricos podem transformar-se em aliados." -----

O dia da Europa, comemora-se a 9 de maio e surgiu no Conselho Europeu de Milão (1985), essencialmente dirigido à comunidade escolar, como meio de



transmitir aos jovens através de ações diversas o sentido e a necessidade de uma Europa unida em torno da solidariedade entre os povos. -----
72 anos depois da Declaração Schuman a Rússia invade a Ucrânia e ao longo dos últimos 2 meses temos assistido áquilo que julgávamos impensável voltar a acontecer, uma guerra no seio de uma Europa que se quer de paz. -----
A guerra na Ucrânia já causou milhares de mortos de ambos os Países em conflito, prejuízos económicos não só a nível europeu, como mundial e um afluxo maciço de refugiados, estima-se que mais de 2 milhões de pessoas, já circulam pela Europa. -----
Os cidadãos Europeus estão a pagar um preço muito elevado por esta invasão da Rússia à Ucrânia, é o aumento dos combustíveis e dos cereais que conseqüentemente impulsionam aumentos generalizados. No entanto, não há preço para a liberdade e desenganem-se os que pensam que podemos fingir que nada está a acontecer, porque a nossa vida e a nossa liberdade estão em causa, se nada fizermos. -----
Os direitos humanos defendem-se todos os dias, pois os retrocessos miram-nos em cada esquina. -----
Assim e também em maio, mas no dia 17 a Câmara Municipal de Montijo celebrou o Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia. ----
Hasteámos a bandeira do arco-íris nos Paços do Concelho, como símbolo do reconhecimento da diversidade humana, do apoio à igualdade, à visibilidade. -
O simbólico é muitas vezes uma forma de luta, um grito de que todos os dias é necessário lutar pela afirmação identitária, entendemos, pois, hastear na casa dos Montijenses, a bandeira que simboliza a diversidade o apoio à igualdade, e à identidade de cada uma e cada um. -----
A sensibilidade dos escritores e dos poetas refletem bem a necessidade de que nada é certo, muito menos os direitos, como dizia José Saramago. -----
“Mas quando nos julgarem bem seguros, -----
cercados de bastões e fortalezas, -----
hão-de ruir em estrondo os altos muros -----
e chegará o dia das surpresas”. -----
In “Os Poemas Possíveis”, 1966 -”. -----
O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e prestou as informações, cujo teor a seguir se transcreve:
“Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem -----
Este concurso é promovido pela Câmara Municipal desde 2002 e dinamizado pelo Gabinete da Juventude, destina-se a jovens residentes em Portugal com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos e tem como objetivo descobrir



e divulgar novos talentos na área da literatura, bem como fomentar o gosto pela escrita e pela leitura. -----

A cerimónia publica referente à X edição decorreu no passado sábado dia 14 de maio, tendo concorrido 53 participantes, onde após avaliação das obras e deliberação por parte do júri, composto pelo Prof. dr. Manuel Frias Martins, presidente de júri, o escritor Liberto Cruz e Prof. Dra. Maria João Cantinho, sagraram-se vencedores: -----

- Carlos Cesar Quintela Vinhal de Pires Silva na modalidade de poesia com a obra “Dos Outros Até Mim” -----

- João Albano Vinhais Fernandes na modalidade de ficção Narrativa com a obra “O Senhor do Adeus” -----

O júri do concurso decidiu, também, atribuir duas Menções Honrosas na modalidade de Poesia - Gustavo Nobre de Jesus com a obra Epígrafe para a nossa Solidão. -----

Na modalidade de Ficção Narrativa - Beatriz Helena Villegas Canas Mendes com a obra Histórias de Mulheres (e dos Homens que Elas Amaram). -----

A cerimónia foi também o momento do lançamento das obras Vencedoras do IX Concurso de Poesia e Ficção Narrativa Montijo Jovem 2019, onde se sagraram vencedores na modalidade de Poesia Pedro Moreira, autor da obra Viagens de Ida e Volta, e na modalidade de Ficção Narrativa Pedro Miranda de Castro, autor da obra VIAGEM que viram as suas obras editadas pelo Grupo Editorial Novembro, também representado na cerimonia pela sua CEO Dra. Avelina Ferraz. -----

Dia Nacional das Coletividades, 31 de maio -----

Na sequência do Congresso da Federação Distrital das Sociedades de Educação e Recreio realizado nos dias 31 de maio, 1, 2, e 3 de junho de 1924 e por decisão do Congresso Nacional das Coletividades de 2001, constitui-se formalmente em 29 de maio de 2003 a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. Em 22 de agosto de 2003 a Assembleia da República aprovou a lei 34/2003 que instituiu o dia 31 de maio como Dia Nacional das Coletividades. -----

A Câmara Municipal de Montijo, quer desde já felicitar todo o Movimento Associativo do nosso concelho, deixando uma palavra de agradecimento a todos os dirigentes e seus familiares, que prescindem de muitas horas de convívio no seio da família, para se dedicarem ao desempenho de tão nobre missão. Aos professores, treinadores, monitores, mestres, animadores socioculturais e colaboradores, um particular agradecimento pelo contributo inestimável na formação das nossas crianças e jovens. Aos pais, pela confiança depositada nas nossas instituições e nos técnicos, que diariamente contribuem para a formação sociocultural e desportiva dos seus filhos, o nosso obrigado. Para as nossas



crianças e jovens, que são o mais valioso património de uma sociedade, vai o nosso maior agradecimento por terem escolhido ocupar parte dos seus tempos livres em atividades de valorização pessoal nas suas múltiplas vertentes. -----
Aniversários de Coletividades e Associações entre 21 de abril e 18 de maio de 2022. -----

O executivo municipal em exercício de funções felicita por mais um aniversário as seguintes entidades: -----

- Associação de Caçadores de São João das Craveiras -----
Fundado 21 abril 2011 - 11.º Aniv. / 2022 -----

- Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural São João das Craveiras -----
Fundado 21 abril 2011 - 11.º Aniv. / 2022 -----

- CCD - Clube Judo Montijo -----
Fundado 27 abril 1994 - 28.º Aniv. / 2022 -----

- União Futebol Clube Jardense -----
Fundado 01 maio 1963 - 59.º Aniv. / 2022 -----

- Associação Amigos Alunos Somos Peixinho -----
Fundado 16 maio 2015 - 7.º Aniv. / 2022 -----

Reiterando os votos de incentivo e sucesso para o trabalho que, continuamente tem sido desenvolvido em prol dos nossos munícipes, do nosso território e que a todos nos orgulha. -----

Principais resultados desportivos dos nossos clubes e associações -----
Associação Gimno-Desportiva do Montijo (AGDM) -----

A AGDM participou no passado dia 24 de abril em Águeda, no campeonato nacional de Aeróbica Desportiva, tendo a sua atleta Joana Ricardo, obtido no escalão Seniores Femininos Individuais mais uma medalha correspondente ao 3.º lugar que, muito nos orgulha e que desde já felicitamos, assim como, as restantes atletas que participaram pela primeira vez na mais importante competição nacional da modalidade.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 02 de maio a 13 de maio de 2022: Licenças Administrativas: 11; Alterações: 3; Informações Prévias: 6; Loteamentos: 5.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 08 de fevereiro de 2022, intitulado “5ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2022”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 5ª alteração ao Orçamento da



despesa, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela proposta n.º 09/2021, APROVO a 5ª alteração ao Orçamento da Despesa ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que o PS governa o País desde o ano dois mil e quinze, de forma interrupta, e que sempre disse aos portugueses e aos montijenses que a culpa de, ser um dos países mais pobres da Europa, de ter uma maior dívida pública nacional, de existir cada vez mais impostos e de ter os serviços públicos cada vez piores, era de terceiros, que começou por ser culpa da TROIKA, do Passos Coelho, do COVID-19 e atualmente a culpa é da guerra, considerando que na realidade a culpa e a responsabilidade é do PS. Disse ainda que gostaria de explicar o motivo dos serviços públicos no Montijo estarem no estado em que estão, apesar da Câmara Municipal de Montijo receber receitas públicas como nunca recebeu na história, divulgando uma notícia da passada sexta-feira do jornal “O Setubalense”, onde confirma o estado da saúde primária nas freguesias de Canha e Pegões. Disse que é confirmado pelo jornal “O Setubalense”, já em resultado das declarações do PSD, que o centro de saúde de Santo Isidro de Pegões, se encontra encerrado desde o mês de junho de dois mil e vinte e um, enquanto o PS não diz absolutamente nada aos montijenses sobre o assunto, muito pelo contrário, anuncia centros de saúde um pouco por todo o Montijo, como se isso fosse possível e como se isso fosse verdade. Disse que a verdade é que o centro de saúde de Santo Isidro de Pegões, que servia mil e quinhentos utentes, fechou em junho, por falta de pessoal e falta de boa gestão, sendo que é esta a realidade e que foi confirmada pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS) ao jornal “O Setubalense”. Disse ainda que dos sete mil utentes de Pegões e Canha, seis mil e quinhentos não têm médicos de família, o que significa que 94% da população de Pegões e Canha não tem



médico de família, sendo um número arrasador que não merece qualquer tipo de comentário a não ser, dizer que é “uma tristeza” o que o PS tem feito ao serviço nacional de saúde e aos cuidados de saúde primários. Acrescentou ainda que, em Pegões e Canha, o número de horas de médico de família por semana são vinte e duas horas em Pegões e nove horas em Canha, sendo esta a realidade dos cuidados de saúde primários que o PS e a esquerda defendem. Disse que apuraram e chegaram à conclusão que, neste momento, 56% da população do Montijo não tem médico de família e tende a agravar-se, porque até ao final do ano irão reformar-se, no país e na cidade do Montijo, mais de mil médicos de família, e que cerca de 30% dos jovens médicos que concorrem aos concursos, não aceitam ir para o Serviço Nacional de Saúde, pelo que não entende, como é que o PS vem prometer no Montijo aquilo que os números e os factos contrariam. Disse ainda que os médicos não querem ir para o Serviço Nacional de Saúde, porque há uma péssima gestão e são muito mal pagos, e que mesmo sucede com os enfermeiros, considerando que esta é a realidade que o PS quer esconder e que é por esse motivo que o Montijo não irá ter saúde primária nos próximos anos, com qualidade e que sirva grande parte da população, apesar das falsas promessas do PS nesta câmara municipal. Disse que o Serviço Nacional de Saúde, liderado pelo PS durante muitos anos, não tem capacidade de gestão, não atrai os melhores, não cultiva a meritocracia, não é capaz de resolver os problemas dos montijenses, e que perante isto a Câmara Municipal de Montijo não faz absolutamente nada, engana a população contando umas histórias e a fazer um conjunto de promessas, mas não resolve nada. Disse ainda que é paradigmático que o PS se tenha calado e não defendido as populações de Santo Isidro de Pegões, quando o centro de saúde fechou, mas depois vêm com retórica e propaganda, prometer centros de saúde no Areias e em outros locais, quando têm conhecimento que isso não é viável, face à desorganização do Serviço Nacional de saúde e da Câmara Municipal, que também não aposta na contratação de médicos e para os cuidados primários do Montijo. Por último, questionou sobre se é este o Serviço Nacional de Saúde que o Senhor Presidente defende, considerando que se é desta forma que o PS gere o dinheiro público e o orçamento da Câmara Municipal, o PSD prescinde, porque é “miserável e muito triste”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que em matéria de Serviço Nacional de Saúde o PS não recebe lições do PSD, não só porque o maior ataque ao Serviço Nacional de Saúde foi infligido pelo anterior governo do PSD e CDS-PP, com a redução de rendimentos de médicos e enfermeiros, com a indicação para a emigração em massa de



profissionais de saúde e com o brutal aumento de impostos. Recordou ainda a posição política do PSD na votação da fundação do Serviço Nacional de Saúde, que votou contra a sua constituição. Sublinhou que perante as evidências dos factos políticos da história do Serviço Nacional de Saúde, os montijenses só podem ficar perplexos com a retórica das palavras dos autarcas do PSD, que num ato de profunda hipocrisia política, dão o dito pelo não dito, e aparecem serodidamente a defender o Serviço Nacional de Saúde contra o qual sempre estiveram contra. Discordou frontalmente das afirmações de que nada se fez ou faz pelo Centro de Saúde de Santo Isidro, recordando que foram os autarcas socialistas que construíram um Centro de Saúde em Pegões Velhos, foram os autarcas socialistas que reivindicaram sempre a presença dum médico no Centro de Saúde de Santo Isidro e são os autarcas socialistas aqueles que continuam a exigir a reabertura de portas do Centro de Saúde em Pegões Velhos. Relembrou ainda que não é a primeira vez que o centro de saúde em referência foi encerrado, no tempo da TROIKA do governo do PSD e do CDS-PP, e que, nessa altura, foram os autarcas socialistas que tomaram a liderança das reivindicações e, felizmente, conseguiram que o mesmo voltasse a reabrir portas. Afirmou que quem, pelo contrário, nada fez foram os autarcas do PSD, sublinhando que nunca viu qualquer autarca da oposição nas reivindicações junto do Ministério da Saúde. Mais, recordou que o Plano Plurianual de Investimentos contempla vários investimentos em centros de saúde na cidade e freguesias, numa lógica de cuidados primários de saúde em proximidade, e que perante estes investimentos municipais o PSD optou, infelizmente, por não votar a favor desses investimentos. Disse esperar que, de futuro, os autarcas da oposição mudem de posição e passem a defender os investimentos estruturantes para a qualidade de vida dos cidadãos montijenses. Sublinhou ainda que, conforme não é ignorado pelos autarcas da oposição, o Município de Montijo não tem competência para o recrutamento de médicos para os centros de saúde, que essa competência é da responsabilidade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Afirmou que, por tudo o que foi dito, os autarcas do PSD pretendem enganar os montijenses, misturando competências e atribuições das diferentes instituições públicas. Reiterou que o encerramento do Centro de Saúde de Santo Isidro é uma decisão contestada pela Câmara Municipal, por isso, tem feito diligências continuadas junto das autoridades regionais de saúde, rejeitando assim, a ideia peregrina do PSD, de que o encerramento do centro foi uma decisão da câmara, uma decisão do Presidente da Câmara e dos vereadores da câmara. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao vereador João Afonso disse que, uma vez mais o PSD traz um assunto, onde a Câmara Municipal não tem qualquer competência



e que tem de ser feito uma resenha histórica para lembrar como se chegou aqui. Disse que o PSD sempre viu a saúde de uma forma mercantilista, recordando os governos da TROIKA, onde pela primeira vez o orçamento da saúde baixou, que foram apresentadas várias propostas na Assembleia da República, pelos Partidos Ecologista “Os Verdes” e Partido Comunista Português, para que o orçamento da saúde aumentasse para níveis que fosse possível combater todos os assuntos aqui falados, e o PSD e o CDS votaram contra e o PS foi só até uma certa parte, e que também não podem ser esquecidas as promessas do Senhor Primeiro-Ministro António Costa, que disse que haveria médicos de família para toda a população, mas que na verdade não aconteceu. Disse ainda que, o mesmo não aconteceu, porque as verbas foram sempre insuficientes para a saúde e que quando foi o rectificativo a CDU teve de votar contra, porque denunciaram que as verbas eram insuficientes, sendo que as verbas do corrente ano, com a inflação, o aumento que houve já “desapareceu”. Referiu que tudo continua na mesma e que se continua a olhar para o lado e que o PSD e PS andam a “brincar” com as pessoas, aconselhando o vereador do PSD invés de vir para a reunião de câmara com populismo “fazer filmes”, que fale com os seus dirigentes nacionais para que na Assembleia da República tomem as medidas corretas. Por fim disse que, quando se fala na falta de médicos e na colocação dos mesmos, há mais de dezasseis anos que é falado sobre a necessidade da revisão das carreiras dos médicos e dos enfermeiros e quer o PSD, quer o PS, sempre votaram contra. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a credibilidade da CDU sobre a saúde, ou qualquer outro tema, é exatamente a mesma quando defende o regime da Venezuela e da Coreia do Norte. Disse que ou o Senhor Presidente desconhece ou então está a querer enganar as pessoas, porque é falso de que o centro de saúde de Santo Isidro se encontrava encerrado por questões da COVID, que fechou porque tinha falta de uma auxiliar e o médico de Santo Isidro já se reformou no dia um de maio. Disse ainda que a Câmara Municipal se quiser tem competências nesta matéria, sendo que existe várias câmaras municipais que apoiam o incentivo à fixação de médicos, que se encontra previsto na lei, mas que não faz porque não quer. Acrescentou ainda que, se a Santa Casa da Misericórdia, que tem uma competência completamente diferente de uma câmara municipal, consegue solicitar médicos, não entende como é que a câmara municipal não o consegue fazer e que é do conhecimento do Senhor Presidente que isto está a acontecer em Canha. Por último, disse que o PSD se absteve no orçamento, mas que viabilizou o orçamento e que por isso, o Senhor Presidente e PS não tem nenhuma



desculpa para não fazer, sendo que o PSD não aprova, nem apoia um orçamento de propaganda e de promessas mal cumpridas. Concluiu dizendo que, foi o PS que chamou a TROIKA e que foi um período diferente, não sendo um período de governação normal. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, começou por esclarecer que as Instituições Particulares de Solidariedade Social, como são as Santas Casas da Misericórdia, podem contratar médicos privados ou de empresas privadas, mas esse processo de contratação não se enquadra no Serviço Nacional de Saúde, serve para atender aos cuidados médicos necessários nos lares de idosos e nas unidades de cuidados continuados. Sublinhou que quando discutimos as contratações de pessoal médico para os centros de saúde e para o Serviço Nacional de Saúde, os pressupostos legais são outros, e passam necessariamente pelas autoridades de saúde responsáveis. Afirmou que o Serviço Nacional de Saúde em Portugal e em Montijo eliminou muitas das doenças infecciosas, diminuiu a mortalidade infantil e aumentou a esperança média de vida. Considerou que só aqueles que pretendem destruir o Serviço Nacional de Saúde, que pretendem a sua privatização, como é o caso do PSD, fazem um discurso miserabilista para agudizar as deficiências dos serviços públicos. Considerou, por isso, injusto criticar as autarquias pelos problemas de gestão dos centros de saúde, afirmando que falar dum problema complexo simplificando com soluções simples e inexequíveis, apenas serve para criar falsas expectativas e para enganar as populações. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que perante os argumentos e a realidade, o vereador João Afonso parte para a “parvoíce”, porque se o PSD tivesse acompanhado a CDU quando foi pedida a exclusividade dos médicos, talvez hoje houvesse médicos de família, mas que isso não é dito porque votaram contra, acrescentando que o que é defendido pelo PSD é a saúde privada e que essa é que é verdade. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que em esclarecimento ao vereador da CDU, 40% da saúde prestada em Portugal é prestada por privados, e que o Serviço Nacional de Saúde, ao contrário daquilo que é a doutrina retrograda da CDU, assenta em três eixos, no público, no privado e no terceiro setor. Disse ainda saber que a ambição da CDU é transformar todos em operários da função pública, rasos, a ganhar o salário mínimo nacional e na mão da CDU, mas que não é esse o objetivo de uma democracia liberal e democrática. -----

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que este é um assunto que tem vindo a ser debatido em três reuniões de câmara e muito bem, e que já houve a oportunidade de saudar o



PSD por agora se ver preocupado com as questões do Serviço Nacional de Saúde. Questionou o vereador João Afonso sobre se tem conhecimento de quantas vezes o PSD votou contra as propostas muito concretas, do PCP e também do PEV, contra as extensões de centros de saúde no concelho do Montijo e quantas vezes votou contra as propostas muito concretas, para a construção de um novo hospital no Montijo. Questionou ainda onde se encontrava, quando a comissão de utentes se manifestou contra o encerramento das extensões de saúde, nomeadamente em Pegões, como foi trazido hoje pelo senhor vereador. Disse que, talvez o ideal era o vereador fazer uma retrospectiva e fazer uma intervenção capaz que responda a todas estas questões, porque, muitas das vezes as questões são colocadas de uma forma deturpada. Lembrou que já havia dito numa reunião atrás que, no dia seis do passado mês o PCP apresentou um projeto de lei com medidas muito concretas, para que esta situação seja resolvida e ainda que falassem com os representantes dos respetivos partidos, para que em Assembleia da República resolvam os problemas da população, sem populismos. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que o vereador João Afonso iniciou a sua intervenção dizendo que o PS se estava a escudar na guerra, com a questão da saúde, considerando que o vereador estaria a referir à declaração por si proferida, porque foi a única que falou no assunto da guerra. Disse ainda que o vereador fez uma afirmação ainda mais grave, que foi ter dito que a câmara nunca recebeu tanto investimento para o Serviço Nacional de Saúde, esclarecendo que a Câmara Municipal de Montijo, nada recebe por parte do governo central para a área da saúde e que a Câmara Municipal de Montijo decidiu assumir as competências na área da saúde, que nada tem a ver com a colocação de médicos, mas que ainda não assumiu na íntegra, porque essa transferência exige a assinatura de um auto, que ainda não foi assinado. Reiterou que, em matéria de saúde, a câmara municipal nada recebe do governo central para as suas competências, mas que isso não inviabiliza que a câmara vá tomando algumas atitudes e que faça uma ou outra obras necessária e esclareceu que quando o centro de saúde de Santo Isidro foi encerrado, devido à falta de um assistente operacional, a Câmara Municipal já tinha colocado um assistente operacional, quando na devida altura essa questão foi colocada. Relativamente aos médicos de família, disse que o vereador não necessita de fazer “o seu teatro que é costume”, porque todos os dias ouvem as notícias sobre a falta de médicos, que é generalizada por todo o país. Disse ainda que o PS continua a apoiar o Serviço Nacional de Saúde, nas três vertentes que foram referidas pelo vereador, dando especial ênfase aos serviços públicos, porque é



bom que os montijenses e que os portugueses se recordem, que quando a COVID chegou a Portugal os privados fecharam as portas e se não fosse o Serviço Nacional de Saúde, com todas as suas ineficiências e os seus trabalhadores, que trabalharam vinte e quatro horas por dia, em Portugal teriam morrido muitos mais do que aqueles que faleceram fruto da pandemia. Acrescentou ainda que, quando é feito ataques à gestão dos hospitais, que se deve ter em atenção o serviço que estes hospitais e que estes médicos prestam no seu dia a dia à população e que também se deve ter em atenção toda a estrutura social que se alterou, não apenas fruto de condições socioeconómicas, mas como também ao aumento de esperança de vida, que leva mais pessoas aos hospitais e também a falta de rede de cuidados primários. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “é legítimo todos nós querermos que o estado, através da escola pública, nos dê uma oferta educativa de qualidade! Enquanto profissional de educação e preocupado com o papel e funções da escola, como instituição social e educativa, à qual compete a responsabilidade de garantir a todos, numa perspetiva inclusiva e integradora, um conjunto de aprendizagens de natureza diversificada e socialmente relevantes, percebemos o quanto a questão da autonomia curricular é pertinente e necessária. Assim percebemos a necessidade de se promoverem práticas de gestão curricular e de reorganização das escolas. Planificar e gerir formas de complemento pedagógico e de compensação educativa, no que respeita à diversificação de currículos e programas: ponto um Estabelecer protocolos com entidades exteriores à escola para a concretização de componentes curriculares específicas; ponto dois conceber e implementar experiências e inovações pedagógicas próprias, sem prejuízo das orientações genéricas definidas pelos serviços competentes do Ministério da Educação. Sendo a educação da infância a primeira etapa da educação básica ficamos, inevitavelmente, comprometidos com todo um processo de aprendizagem e desenvolvimento de cada criança, com qualidade. O nosso principal objetivo é procurar contribuir para a melhoria da oferta curricular da Educação Pré-Escolar, e um complemento apoio ao trabalho do educador, a par do reconhecimento e mais-valia transportada pelo conhecimento dos modelos curriculares mais divulgados e implementados no nosso país. Sabemos também que é uma pretensão das diretoras dos agrupamentos, educadoras e dos pais que a música e a ginástica/dança façam parte do curriculum do pré-escolar público do concelho de Montijo, e desta forma ser lecionada em horário letivo. Também é do conhecimento comum os benefícios da aprendizagem da música e do desporto nas crianças e jovens, solicitamos, por isso, à senhora Vereadora Maria Clara Silva que diligencie todos os mecanismos e procedimentos para no ano letivo 22/23 esta oferta curricular



no pré-escolar do concelho ser uma realidade para as nossas crianças.”. Citou ainda, dois parágrafos do atual Ministro da Educação João Costa: “Sabemos hoje que um olhar sério sobre a educação não despreza nenhum momento e que olha, com particular atenção, para os momentos iniciais, a partir do nascimento. Educar não é uma atividade que comece aos seis anos e hoje só faz sentido planear o Ensino Básico quando este é construído sobre um trabalho integrado que tem em conta todo o período dos zero aos seis de idade, abrangendo não só o período da Educação Pré-Escolar, mas todo o tempo desde o nascimento até ao início da escolaridade. Por este motivo, estas orientações curriculares integram novas áreas como nucleares, em particular a Educação Física e a Educação Artística, tornando claro que é proposto um caminho de desenvolvimento integral das crianças. De igual modo, há uma preocupação acrescida com a transição para o primeiro ciclo, assumindo-se claramente que uma educação pré-escolar de qualidade é um preditor de sucesso na escolaridade e na qualidade de vida dos jovens e dos adultos.”. Apresentou ainda, questões de um autarca de Canha do PSD, que solicita junto da Câmara Municipal, o regresso das seguintes carreiras de transporte público rodoviário, que foram abolidas antes da pandemia: durante a semana a carreira das dez horas e quarenta e cinco minutos, Montijo/Canha e a carreira das onze horas e quarenta e cinco minutos, Canha/Montijo; ao sábado a carreira das seis horas e cinquenta minutos, Canha/Montijo; a carreira das treze horas e trinta minutos, Montijo/Canha; a carreira das catorze horas e cinquenta minutos, Canha/Montijo e a carreira das dezassete horas e trinta minutos, Montijo/Canha. Disse ainda que solicita uma nova carreira ao domingo, das oito horas da manhã, Canha/Montijo e às dezassete horas, Montijo/Canha. Disse ter sido solicitada também pelo autarca, que se tome diligências junto da Câmara Municipal, para que interceda junto das Infraestruturas de Portugal, para que se exija a construção de passeios na localidade de Taipadas e propor, através da junta de freguesia de Canha, para que esta interceda junto da Câmara Municipal, para que a Estrada das Flores, nas Taipadas, que liga a Nacional 10 à Estrada do Peixe, seja incluída na lista de caminhos a alcatroar, pois, para além de a mesma se encontrar em mau estado, está a ser usada como um dos principais acessos às várias estufas daquela zona, nomeadamente à estufa Novo Sol. Por último, propor que se efetue diligências junto da Câmara Municipal e do fornecedor municipal de equipamentos e energia para a iluminação pública, para que se possa ampliar a rede de iluminação pública na Estrada das Sesmarias, junto às habitações, sendo que esse local não tem iluminação em todo o seu trajeto, e que muitos moradores circulam naquela zona de bicicleta e a pé e que a continuação da falta de iluminação naquele local, propícia a



ocorrência de acidentes e acima de tudo é não se prestar um bom serviço às populações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que, relativamente à nova rede de carreiras de transporte público, foram consideradas novas linhas e mais frequências nas carreiras existentes, incluindo nas freguesias rurais de Canha e Pegões. Sublinhou a luta do Município de Montijo por mais carreiras para a Vila de Canha e Pegões, contrariando o conceito de transporte público a pedido, e com o financiamento municipal ao transporte rodoviário de passageiros e transportes escolares. Quanto aos passeios na localidade das Taipadas, referiu que terá que ser visto em conjunto com as infraestruturas de Portugal, sendo que essas infraestruturas não são matéria da competência municipal. Relativamente à Estrada das Flores, também na localidade das Taipadas, disse que o procedimento para a pavimentação está em desenvolvimento nos serviços responsáveis, considerando que o mesmo poderá avançar em breve. Acrescentou que existem procedimentos para a pavimentação de outras estradas rurais estruturantes, como é o exemplo da Estrada do Peixe, que faz a ligação entre Santo Isidro a localidade das Taipadas. Informou que a Câmara Municipal realiza um esforço financeiro permanente na melhoria da iluminação pública do concelho, designadamente nas estradas rurais, como é o caso da Estrada das Sesmarias, estando previsto para breve a instalação de novas luminárias pela e-Redes em vários arruamentos rurais de Canha. Quanto às questões relacionados com a escola pública, passou a palavra à vereadora Clara Silva para esclarecimentos adicionais. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, em resposta ao vereador Ilídio Massacote disse que o assunto é um assunto que já foi discutido em outras sedes, não na perspetiva que foi apresentada pelo vereador, mas na perspetiva fora do tempo curricular, porque em nenhum Conselho Geral, de nenhum agrupamento de escolas, foi colocada a questão da oferta curricular, que é uma questão que o agrupamento, o conselho pedagógico e o conselho geral é que toma esse tipo de decisões. Disse ainda que nesta área nunca esta questão foi colocada como discussão, nem como proposta e por isso, atendendo a que na autonomia curricular, os agrupamentos já dispõem de uma percentagem que lhes permite ter essa autonomia estão disponíveis para debater essas questões quando forem colocadas, porque concorda e considera que o ensino artístico é importante. Disse que o Secretário de Estado, como o vereador teve oportunidade de citar, foi quem permitiu que o CRAM tivesse o ensino articulado, o que muito orgulha a câmara ter no Montijo um ensino que permite aos jovens fazer o seu percurso. Disse ainda que o que foi pensado



fazer poderia não abranger todos os alunos, porque nem todos têm as AFS no pré-escolar, sendo que isso também seria limitativo, e que no caso de ser colocada a proposta de alteração curricular, disse que a câmara estará apta para a votar, apreciar e decidir. Ainda em resposta ao vereador, disse que a questão das AFS é que existia uma disponibilidade da câmara, porque a mesma é da sua responsabilidade e que por esse motivo tem poder decisório, nesse período, sendo que o que acontece na outra componente já é diferente. Disse que o governo do PS que é tão “acicatado” pela bancada do PSD e da CDU, deu uma maior autonomia às direções dos agrupamentos e que essa autonomia reflete em permitir a que as direções dos agrupamentos possam ter uma percentagem do curriculum que pode ser decidida pelo agrupamento e que também permite as aulas sejam em períodos semestrais, apesar de no Montijo não ter, saudando o governo do PS que permitiu esta autonomia e flexibilidade curricular. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse concordar com a vereadora **Maria Clara Silva**, mas que aquilo que solicita e que considera que seria melhor para os alunos, era a forma que a oferta fosse universal e não apenas para os alunos que estão nas AFS, era ser em período letivo, porque seria um oferta universal e que nesse caso seria a câmara a suportar. Acrescentou ainda que, nas AFS iria limitar, porque nem todos os alunos estão nas AFS e haveria discriminação a alguns alunos. -----

A Senhora Vereadora **Ana Baliza**, no uso da palavra, começou por dizer que nesta data é o Dia Internacional dos Museus e saudou os trabalhadores municipais que fazem funcionar os espaços museológicos e de exposição. De seguida leu uma **declaração política**, cujo teor se transcreve: -----
“A luta e a resiliência do PCP durante vários anos, com o apoio das populações, das comissões de utentes de transportes e das autarquias tornou possível a conquistado passe social intermodal ao nível da área metropolitana de Lisboa, com um grande envolvimento e participação imprescindíveis do poder local. --
Foi de facto essa luta, que arrastando outros partidos políticos, abriu o caminho para a conquista do passe social intermodal. -----
Qualquer tentativa de colagem ou aproveitamento político do PSD sobre esta situação é no mínimo inaceitável e demonstra à evidência a sua política populista pois, como todos sabemos, sempre pôs em causa este modelo. -----
Os recentes avanços anunciados já para o próximo mês constituem um contributo fundamental para a promoção do transporte público, na perspetiva de garantir a mobilidade na região e para contribuir para os objetivos de



descarbonização assumidos pelo Estado português, assim como para a melhoria da vida da população.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse ter informação de que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) estariam a fazer cortes de água muito acima daquilo que seria expectável, ou seja, acima da média. Disse saber que a água é um bem fundamental para a vida da população, que a CDU defende uma tarifa social no primeiro escalão para apoio às famílias, até porque devido à situação pandémica e a toda a situação que se vive nos dias de hoje, com uma inflação “galopante”, as famílias vão perdendo poder de compra, e que a ser verdade esta situação é preocupante, questionando sobre se é verdade e se está a ser feita alguma monitorização, porque esta situação pode ser muito grave, que pode existir famílias com crianças e/ou agregados familiares maiores, que ficam sem água, para além de se tornar um problema de saúde pública. Disse ainda que a situação atual a nível energético é complicada, considerando que foram esquecidos os acordos de Paris, entre outros, mas que mesmo assim existem algumas cidades na Europa que têm planos para atingir a neutralidade carbónica no ano dois mil e trinta e são essencialmente através dos painéis solares e da mobilidade suave. Disse que a cidade do Montijo e as cidades portuguesas têm uma capacidade muito superior de exposição solar do que as cidades alemãs que estão a desenvolver esse plano de energia, considerando que o Montijo podia e devia apostar nestes planos para combater as alterações climáticas e até para uma menor dependência de algumas empresas. Acrescentou que se o Montijo tem edifícios públicos que podem ter painéis solares, o Montijo podia ter alguma independência energética e não emitir carbono, ganhando das duas formas. Questionou sobre se o senhor Presidente estará disposto a que se façam estudos para avançar nesse sentido e para que seja atingido a neutralidade carbónica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, informou que, por obrigação legal, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento retomaram, de forma progressiva, o serviço de cortes de abastecimento aos munícipes e empresas com dívidas de água. Relembrou que este serviço pretende a responsabilização pelo consumo de água, enquanto recurso escasso e ambientalmente relevante, evitando a rutura dos serviços e consequentemente os efeitos no abastecimento e na saúde pública. Informou que existem sempre casos de famílias em manifesta fratura social e, nesses casos, é sempre ponderado o corte do abastecimento de água, sendo frequentemente mantido o abastecimento social de água e o compromisso do pagamento em prestações aceitáveis. Relativamente ao problema da transição energética, disse que o concelho dispõe há muitos anos dum regulamento



urbanístico, que obriga a que todos os edifícios construídos e reabilitados na cidade, disponham de equipamentos para o aproveitamento das energias renováveis. Acrescentou que o município tem também realizado investimento estruturante na produção de energia renovável, principalmente pelo aproveitamento das coberturas dos edifícios municipais, como é o caso dos edifícios do parque escolar. Além disso, informou que na produção de energia elétrica a partir de painéis solares também tem tido muito desenvolvimento, dando como exemplo o licenciamento dos vários parques solares em Pegões e Canha, que representam hoje um vasto número de hectares dedicados à produção sustentável de energia renovável. Afirmou que o investimento no aproveitamento das energias renováveis diminui muito as emissões de dióxido de carbono para a atmosfera, contribuindo decisivamente para a descarbonização da cidade, no entanto, a cidade de Montijo tem investido paralelamente nas infraestruturas sumidouros de carbono, como os espaços e corredores verdes e a arborização dos arruamentos urbanos e rurais. A esse respeito, sublinhou a importância que as ervas, os relvados, os arbustos e as árvores desempenham na captação de carbono e no equilíbrio da concentração de dióxido de carbono da atmosfera, e por essa via nas alterações climáticas. Considerou por fim que o balanço de carbono na cidade tem vindo a ser cada vez mais equilibrado, entre a produção e o consumo, e espera que as políticas de descarbonização da economia e da construção de corredores verdes sejam um legado para continuar na construção do futuro da cidade de Montijo. ----

Foi presente para discussão e aprovação a **ATA N.º 09/2022**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor Vereador **Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Foi presente para discussão e aprovação a **ATA N.º 10/2022**, referente à reunião extraordinária desta Câmara Municipal de vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada, tendo sido a mesma *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “Atribuição de Apoio Financeiro ao Clube Desportivo, Cultural e Recreativo Os Unidos” da Unidade Orgânica: Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção de Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 241/2022. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 224/2022 - RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO, A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO, TENDO POR OBJETO AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEGUNDA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Considerando que: -----

- 1) No âmbito do objetivo “Reforçar a proteção civil, com o acento tónico na prevenção e na preparação” do Programa do XXII Governo Constitucional pretende-se assegurar um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da Guarda Nacional Republicana (GNR), das Forças Armadas, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários; -----
- 2) Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro. -----
- 3) Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens. --
- 4) A Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros. -----



- 5) A EIP visa o cumprimento de missões que, no âmbito da proteção civil, estão confiadas aos bombeiros; -----
- 6) Uma EIP tem a missão de assegurar, em permanência, o socorro às populações, designadamente nos seguintes casos: -----
- Combate a incêndios; -----
 - Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes ou catástrofes; -----
 - Socorro a naufragos; -----
 - Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar; -----
 - Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave; -----
 - Colaboração noutras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros. -----
- 7) Por deliberação tomada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal realizada em 09 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta n.º 127/2022, foi autorizada a emissão de declaração de concordância do Município para a constituição de uma nova (segunda) Equipa de Intervenção Permanente - EIP junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo. -----
- 8) O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação mais atualizada, prevê que, nos Municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros podem dispor de EIP's. -----
- 9) Existiu urgência na prática do ato de outorga e de assinatura do protocolo que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção da nova EIP, de modo a, de imediato, submetê-lo a despacho de homologação do Ministro da Administração Interna, para que a nova EIP possa entrar em funcionamento o mais rapidamente possível. -----
- 10) Importa submeter o referido ato de celebração, a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião do órgão colegial que se realiza após a sua prática, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 11) O Município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, conforme o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 12) De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. -----



13) Ainda de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) **RATIFICAR** nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do protocolo entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Montijo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, tendo por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela referida associação de uma nova (segunda) Equipa de Intervenção Permanente - EIP, conforme documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

2) **DETERMINAR** que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal. -----

3) **DETERMINAR** que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

4) **DETERMINAR** que a execução do protocolo seja acompanhada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 225/2022 - RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO, A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA, TENDO POR OBJETO AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEGUNDA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE
Considerando que: -----

1) No âmbito do objetivo “Reforçar a proteção civil, com o acento tónico na prevenção e na preparação” do Programa do XXII Governo Constitucional pretende-se assegurar um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da Guarda Nacional Republicana (GNR), das Forças Armadas, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários; -----

2) Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma



- reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro. -----
- 3) Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens. --
- 4) A Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros. -----
- 5) A EIP visa o cumprimento de missões que, no âmbito da proteção civil, estão confiadas aos bombeiros; -----
- 6) Uma EIP tem a missão de assegurar, em permanência, o socorro às populações, designadamente nos seguintes casos: -----
- Combate a incêndios; -----
 - Socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes; -----
 - Socorro a náufragos; -----
 - Socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar; -----
 - Minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave; -----
 - Colaboração noutras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que são cometidas aos corpos de bombeiros. -----
- 7) Por deliberação tomada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal realizada em 09 de fevereiro de 2022, titulada pela proposta n.º 128/2022, foi autorizada a emissão de declaração de concordância do Município para a constituição de uma nova (segunda) Equipa de Intervenção Permanente - EIP junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha. -----
- 8) O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação mais atualizada, prevê que, nos Municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros podem dispor de EIP's. -----
- 9) Existiu urgência na prática do ato de outorga e de assinatura do protocolo que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção da nova EIP, de modo a, de imediato, submetê-lo a despacho de homologação do Ministro da Administração Interna, para que a nova EIP possa entrar em funcionamento o mais rapidamente possível. -----



10) Importa submeter o referido ato de celebração, a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião do órgão colegial que se realiza após a sua prática, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

11) O Município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, conforme o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12) De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. -----

13) Ainda de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) **RATIFICAR** nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do protocolo entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Montijo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, tendo por objeto regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela referida associação de uma nova (segunda) Equipa de Intervenção Permanente - EIP, conforme documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

2) **DETERMINAR** que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal. -----

3) **DETERMINAR** que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

4) **DETERMINAR** que a execução do protocolo seja acompanhada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, face ao disposto no ponto 364 da Norma de Controlo Interno vigente. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 226/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO COMEMORATIVO DO 150º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO -----

Considerando que: -----

A União Mutualista Nossa Senhora da Conceição (UMNSC) dirigiu à Câmara



Municipal do Montijo um pedido de apoio financeiro destinado a suportar encargos com as iniciativas que pretende levar a cabo por ocasião do 150.º aniversário da associação, que irão decorrer durante o ano de 2022; -----

De acordo com o pedido, a comissão organizadora das comemorações pretende desenvolver um conjunto de iniciativas que sublinhem a importância da UMNSC junto da população montijense, a quem presta assistência através das suas diversas valências; -----

O projeto da comissão é dignificar o mutualismo e a solidariedade protagonizados pela UMNSC, através de um conjunto de ações, entre as quais a publicação de um livro sobre o percurso da UMNSC ao longo destes 150 anos; --

A Câmara Municipal do Montijo reconhece a importância de apoiar a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, como instituição centenária do nosso concelho que desenvolve uma importante resposta social para a população em geral, e para as crianças e famílias em particular; -----

De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 20 000€ (vinte mil euros) à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição destinado o suportar o encargo com a publicação de um livro comemorativo do 150.º aniversário da associação;
- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----
- 3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, felicitou a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição pelo seu 150.º aniversário e disse que esta instituição teve enormes dificuldades e na iminência da insolvência, que teve inclusive de meter um Processo Especial de Revitalização (PER) e que conseguiu recuperar e apresenta atualmente resultados positivos, fruto de uma corajosa administração que avançou com o processo de reestruturação. Disse ainda que esta instituição é a prova que o Serviço Nacional de Saúde assenta também no pilar das IPSS, que são muito importantes no país e, neste caso, é muito importante na cidade de Montijo. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição tem realizado um trabalho social em Montijo muito relevante e que é digno de ser assinalado. Contudo, referiu a importância da sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, sublinhando que os dirigentes dessas instituições enfrentam um desafio enorme num mundo cada vez mais desigual, realçando o trabalho extraordinário dos dirigentes das instituições e associações no desenvolvimento duma atividade quase sempre deficitária. Lembrou o Processo Especial de Revitalização (PER) da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, no qual a Câmara Municipal foi sempre um parceiro de diálogo nas decisões tomadas, salientando os resultados positivos obtidos nos últimos anos, que têm permitido saldar as dívidas e honrar o compromisso assumido com a assinatura do PER. Referiu ainda que, no âmbito das iniciativas da comemoração do 150.º aniversário da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, esteve presente na abertura da conferência/debate subordinada ao tema “Desafios da Economia Social no Presente”, na sala da Assembleia Municipal de Montijo. Sublinhou que na mesma conferência, o orador espanhol, Juan Antonio Pedreño, assinalou o elevado nível de resposta social que encontrou em Montijo, assumindo publicamente que bem gostaria que a sua cidade natal assumisse um grau de resposta social semelhante a Montijo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, congratulou o 150.º aniversário da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição e disse que as mutualidades foram muito importantes e tiveram um papel social de grande relevo em Portugal. Disse ainda que esteve igualmente presente na conferência/debate subordinada ao tema “Desafios da Economia Social no Presente”, e que também ouviu um orador dizer que as mutualidades e a economia social correm grandes riscos devido ao sistema capitalista que só “olha” para o lucro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 227/2022 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A BOLT PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TROTINETES ELÉTRICAS PARTILHADAS -----

Considerando que: -----

a) Em dezembro de 2020, a Comissão Europeia apresentou a «Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente», juntamente com um Plano de Ação com 82 iniciativas, que traçam o rumo para uma mobilidade ecológica, inteligente e a preços comportáveis. A estratégia veio estabelecer as bases para um sistema de transportes da União Europeia capaz de concretizar a sua transformação



- ecológica e digital e tornar-se mais resiliente a futuras crises. -----
- b) De acordo com a estratégia apresentada, todos os modos de transporte têm de se tornar mais sustentáveis. Para alcançar esse objetivo torna-se necessário dispor de alternativas ecológicas amplamente disponíveis e incentivos adequados para impulsionar a transição. -----
- c) A mobilidade suave, absorvendo os trajetos entre a residência e os serviços de proximidade, na sua componente de deslocação urbana de proximidade, integrada com outros meios de transporte, e em percursos de recreação e lazer, é o modo de mobilidade que menos impacto ambiental produz, sendo também o mais democrático, e com mais efeitos positivos económicos e sociais. -----
- d) A promoção deste tipo de deslocações permite reduzir o número de veículos em circulação, sendo uma mais valia para a redução da dependência energética e das emissões de gases com efeito de estufa e uma medida de combate às alterações climáticas. -----
- e) Por outro lado, a adoção de soluções que promovam a realização de percursos parciais com meios de mobilidade elétrica, pode ser complementada pelo uso de transportes coletivos e permite criar uma rede que irá tornar a cidade mais pedonal e ciclável. -----
- f) Sendo que uma parte significativa do território do nosso concelho apresenta características favoráveis à utilização de modos suaves, com uma topografia relativamente plana, distâncias curtas entre aglomerados e uma vasta rede de ciclovias. -----
- g) Em linha com uma estratégia de mobilidade sustentável e inteligente a que se tem aliado o desenvolvimento de uma política de construção de infraestruturas pedonais e cicláveis por todo o concelho, o Município de Montijo e a Câmara Municipal têm interesse em encorajar, no âmbito da promoção dos transportes sustentáveis na cidade, a adoção de soluções de mobilidade partilhada, inclusive sistemas de partilha de trotinetes elétricas. -----
- h) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município do Montijo tem atribuições na área dos transportes e comunicações. -----
- PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere: -----
- 1) A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Montijo e a BOLT SUPPORT SERVICES PT, UNIPessoal, LDA., que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais e que tem como objeto a definição dos termos da parceria a estabelecer entre os outorgantes sobre a instalação e operação de trotinetes elétricas partilhadas, na área da cidade de Montijo; -----



2) Conferir poderes ao Presidente da Câmara para outorga do referido protocolo; -----

3) Notificar a BOLT da deliberação tomada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD dá por muito bem-vinda a presente proposta, porque se enquadra naquilo que consideram uma cidade moderna, no conceito “Smart Cities”, que só peca por tardia. Disse ainda que é um bom exemplo como as sociedades modernas, tecnológicas, onde há concorrência, indústria, investigação científica e economia de mercado, consegue produzir produtos de excelência que modernizam e mudam muito o conceito e a vida das pessoas. Disse que deseja que este projeto tenha sucesso no Montijo, considerando porém, que há um conjunto de situações que devem já ser assinaladas para que tenha sucesso, nomeadamente que a cidade de Montijo não está, no essencial, preparada para este projeto, que tem os conceitos de arquitetura e de espaço público iguais à de vinte ou trinta anos, que está planeada para a vida automóvel. Disse ainda que os pavimentos usados no espaço público não são, na maioria dos casos, adequados à mobilidade suave e criam muitos obstáculos. Exemplificou o caso da cidade de Bordéus, onde o material aplicado no espaço público para movimentação tem um relevo completamente diferente dos materiais usados em Portugal e no Montijo e que se não for mudado esse “obstáculo” estão a limitar a mobilidade desse tipo de equipamentos. Acrescentou que o desnível entre o passeio e a estrada devia ser quase inexistente, que existe uma enorme carência de postos de carregamento elétrico, falta de corredores cicláveis, com “separação clara” para movimentação de pessoas e bicicletas/trotinetes e que as regras de trânsito que não se adequam a este tipo de mobilidade, por exemplo o movimento de cargas e descargas devia ser feito a uma determinada hora. Disse que para que a mobilidade suave resulte é necessário um conjunto de medidas coordenadas, pensadas e planeadas a curto, médio e longo prazo, para permitir que funcione e se retire o potencial dessa medida que é necessária ter. Disse ainda que as cidades que têm mobilidade suave, são cidades que têm centralidade e o Montijo perdeu grande parte da sua centralidade, que há um conjunto de medidas estratégicas que tem de ser implementadas ao longo dos anos, e quanto mais depressa melhor, para permitir que a mobilidade e o transporte público seja um sucesso no Montijo. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a presente proposta se enquadra na política municipal de mobilidade suave e na descarbonização dos transportes da cidade. Realçou que o Montijo foi pioneiro na construção de ciclovias e ruas pedonais, sendo hoje



das cidades da península de Setúbal com mais quilómetros de ciclovias dedicadas, em resultado dum política pública de promoção da mobilidade suave e elétrica. Acrescentou que Montijo está a prosseguir uma transição na mobilidade, com novas ciclovias, com mais espaços públicos, com novas praças nos bairros, com rebaixamento de passeios e passadeiras sobre elevadas, com novos espaços de carregamento de veículos elétricos e agora com trotinetes elétricas para todos. Informou por fim que a rede de trotinetes elétricas foi desenhada para permitir o acesso às diferentes centralidades da cidade, designadamente o Cais do Seixalinho, o centro da cidade e o Alegro Montijo. --

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que relativamente ao presente protocolo, o Decreto-Lei n.º 102-B/2020, de 09 de dezembro já refere qual é a velocidade máxima das trotinetes, que são os 25km/h, considerando, contudo, que devia vir definida a velocidade, assim como a velocidade especial reduzida, o preço a pagar pelo utilizador e um prazo relativamente aos aumentos das tarifas, acrescentando que considerava primordial a vinda de bicicletas, antes das trotinetes. Disse que por algum lado têm de começar a descarbonizar, porque a cidade está essencialmente feita para os carros, considerando que se o Montijo tivesse três linhas elétricas tinha a mobilidade resolvida, lembrando que o Senhor Presidente, havia dito numa entrevista, ainda era Vice-Presidente da Câmara Municipal, que quando os projetos são bons, que eram os dos elétricos, o governo vai atrás e paga, desafiando a colocar o projeto em andamento. Disse ainda que relativamente às ciclovias não podem negar o que está feito, mas que são ciclovias à volta do Montijo e não se consegue chegar ao centro do Montijo, e deu o exemplo da avenida Luisa Todi, em Setúbal, que foi pensado, considerando fundamental radiantes para se poder circular de bicicleta até ao centro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que é necessário compreender que, respeitando o código da estrada, as trotinetes elétricas circulam em todo o espaço público da cidade, incluindo praças, avenidas e ruas, e que por isso foi estabelecida uma velocidade mais baixa no centro da cidade, por forma a limitar a conflitualidade com o tráfego automóvel e com os peões nos passeios. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que consideram preocupante a circulação das trotinetes na Estrada do Seixalinho, sugerindo uma análise técnica, porque o piso da estrada não se encontra em condições e não existe passeio. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, concordou com a vereadora Ana Baliza e referiu que está programada uma intervenção no pavimento da Estrada do Seixalinho, informando que há um projeto para uma ciclovia dedicada na mesma estrada, que aguarda execução. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL - UNIDADE MUNICIPAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 228/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS POR ESCRITO, SOBRE O PREÇO APRESENTADO NA SUA PROPOSTA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO “LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO DE CÓPIA E IMPRESSÃO, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS” -----

Considerando que: -----

1. Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos os diplomas na sua redação atual. -----

2. De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 5.º A do Despacho n.º 10948/2016 publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 173, de 8 de setembro de 2016. -----

3. Por deliberação do órgão executivo em reunião de 9 de fevereiro de 2022, sob a proposta n.º 139/2022, e do órgão deliberativo na reunião da primeira sessão ordinária realizada a 26 e 25 de fevereiro de 2022, foi aprovada a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual nos termos e para os efeitos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. Por deliberação do órgão executivo em reunião de 9 de fevereiro de 2022, foi autorizada a abertura de concurso público com publicidade internacional para “Locação Operacional de Equipamento de Cópia e impressão, incluindo, software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis”, pelo preço base de 489 780,00€ a satisfazer pela dotação 02/020208, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

No dia 02 de maio de 2022, realizou-se a abertura do concurso público na plataforma eletrónica “VortalGOV”, tendo concorrido sete empresas, conforme consta na referida plataforma eletrónica e mencionado na ata n.º 3 de 6 de maio de 2022, a qual fica anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. O júri do procedimento, na tarefa de análise das propostas, verificou a existência de propostas em que o preço ou custo da proposta é considerado



anormalmente baixo ao abrigo do n.º 1 da cláusula 19.ª do programa do procedimento, conforme consta na tabela produzida na ata n.º 3 de 6 de maio de 2022. -----

Em consequência, o júri deliberou por unanimidade remeter a respetiva Ata n.º 3, referente ao Concurso Público “Locação Operacional de Equipamento de Cópia e impressão, incluindo, software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis” ao Senhor Vereador do Pelouro da Divisão de Administração Organizacional (DAO), na área da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI), José Manuel Santos, para posterior submissão à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar. -----

PROPONHO: -----

1. Solicitar aos concorrentes Ricoh Portugal Unipessoal Lda. e Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipes, esclarecimentos por escrito e no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o n.º 4 da cláusula 19.ª do programa de procedimento e do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 229/2022 - APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTIJO, NO MANDATO CORRESPONDENTE AO PRESENTE MANDATO AUTÁRQUICO, PARA POSTERIOR NOMEAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, regula os Conselhos Municipais de Educação ao nível das respetivas competências, composição, constituição e funcionamento; -----
- De acordo com o Art.º 55.º do supracitado Decreto-lei, “o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo, propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”; -----
- O Artigo 5.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Montijo (CMEM), aprovado por este órgão em reunião realizada em 08.11.2018, estabelece que “os membros do Conselho são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico”; -----



• Assim, em consonância com o Art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua atual redação, foram contactadas todas as estruturas integrantes dos Conselhos Municipais de Educação com representantes no município, para efeitos de designação ou de eleição dos respetivos representantes no CMEM, durante o mandato deste órgão correspondente ao presente mandato autárquico. Dos contactos estabelecidos, resultou a composição que se apresenta na tabela que se anexa e que constitui parte integrante da presente Proposta; -----
PROPONHO, de acordo com o Art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal aprove a composição do Conselho Municipal de Educação de Montijo constante na tabela anexa, para o mandato correspondente ao presente mandato autárquico, e o seu posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação de nomeação. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que o PSD votará favoravelmente a presente proposta, porém a proposta não contempla todas as escolas agrupadas e não agrupadas do concelho do Montijo. Citou alguns pontos da legislação acima mencionada, nomeadamente o artigo n.º 56.º e 57.º e disse que o Conservatório Regional de Artes do Montijo é uma escola não agrupada e que por esse motivo devia integrar o conselho municipal de educação. Ainda em resposta à vereadora Maria Clara Silva, disse que a AFPDM é a entidade titular, mas o CRAM é a entidade pedagógica responsável, que contém autonomia pedagógica e um conselho pedagógico legalmente constituído, solicitando que a situação fosse analisada. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que só existe uma escola não agrupada no Montijo e é a Escola Secundária Jorge Peixinho. Disse ainda que o CRAM - Conservatório Regional de Artes do Montijo, não tem personalidade jurídica e encontra-se incluído na Associação para a Formação de Desenvolvimento Profissional e Montijo, que é considerada na listagem das escolas privadas e que entre si escolhem um representante para o Conselho Municipal de Educação. No entanto, atendendo ao facto de o vereador ter levantado essa questão irá solicitar um parecer jurídico. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 230/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS/AS DA EB D. PEDRO VARELA PARA A FESTA DE ENCERRAMENTO DA 8.ª EDIÇÃO DO PROJETO KID'S GUERNICA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

• Desde 2005, a Associação de Municípios da Região de Setúbal e os seus



municípios associados levam a cabo o projeto Kid's Guernica, o qual pretende difundir os valores da Liberdade, da Igualdade e da Paz; -----

• Este projeto é dirigido aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que frequentam as escolas da rede pública dos municípios associados da AMRS; -----

• No presente ano letivo, está a decorrer a 8.º edição do mesmo, na qual participam alunos/as e docentes da EB D. Pedro Varela e da Escola Secundária Jorge Peixinho; -----

• A EB D. Pedro Varela comunicou a esta Câmara Municipal a intenção de participar na Festa de Encerramento da 8.ª edição do projeto que decorrerá no próximo dia 26 de maio, no Parque da Cidade no Município do Barreiro, e solicitou apoio financeiro para a contratação do serviço de transporte dos/as seus/suas 144 alunos/as e docentes acompanhantes. A Festa de Encerramento constituiu, em cada edição do projeto, o momento em que se pretende proporcionar um espaço de convívio entre todos os participantes e, simultaneamente, terminar in loco a obra premiada nessa edição (tela de grande escala); -----

PROPONHO a atribuição imediata de um subsídio no valor de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Montijo para realização da despesa relativa ao transporte de 144 alunos/as e 15 docentes da EB D. Pedro Varela, para participação na Festa de Encerramento da 8.ª edição do Kid's Guernica. -----

Posteriormente o Agrupamento de Escolas de Montijo deverá remeter à Autarquia comprovativo de realização desta despesa. -----

Código de ação: 0802/2022 A 32 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que o referido projeto deve ser enaltecido e que teve a sua festa de encerramento muito adiada devido à pandemia. Disse ainda que, o kid's Guernica é um projeto de pessoas, de contactos e de experimentações, que permite que muitas crianças e jovens tenham contacto com as artes plásticas, que em outros contextos poderiam não ter. Agradeceu à Associação de Municípios da Região de Setúbal, por continuar a insistir neste projeto e também a todos os municípios e técnicos que nele estão envolvidos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 231/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO MUTUALISTA N. SRA. DA CONCEIÇÃO PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DE ESTRUTURA DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DA GUERRA DA UCRÂNIA ----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal do Montijo tem reunido esforços quer no envio de ajuda humanitária para a Ucrânia quer no acolhimento e integração de famílias que fogem do contexto de guerra e procuram no nosso Concelho condições que garantam a possibilidade de seguir as suas vidas de forma equilibrada e sustentável, através de protocolos e parcerias com diversas instituições e da atribuição de apoios financeiros; -----
2. As instituições de solidariedade social e movimentações de cidadãos têm diligenciado no sentido de se readaptarem para fazer face ao aumento de refugiados e na resposta às suas necessidades emergentes em termos de alimentação, alojamento, educação e trabalho, imbuídas de espírito de verdadeira Solidariedade e Responsabilidade Social; -----
3. A União Mutualista N. Sra. da Conceição disponibilizou as suas instalações no edifício sito na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior n.º 10, com vista à criação de estrutura para acolhimento familiar e individual de refugiados da guerra da Ucrânia; -----
4. Nos termos do disposto na Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, Proteção Temporária de Pessoas Deslocadas, artigo 15.º, n.º 1 “Aos beneficiários da proteção temporária é proporcionado alojamento adequado. (...)”; -----
5. Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

PROPONHO: -----

1. A atribuição de apoio financeiro no montante de 38.253,37 (trinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos), para execução de obras de remodelação de edifício e aquisição de mobiliário e equipamentos para acolhimento de 44 refugiados, incluindo 4 bebés de berço. -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04.07.01.99, conforme informação de cabimento nº 2022/784 que se anexa;
3. Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto; -----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que em nome do PSD parabeniza a União Mutualista N. Sra. da Conceição por esta iniciativa, considerando que é uma iniciativa humanista e que coloca, uma vez mais, na primeira linha a sua prioridade moral, das democracias liberais e democráticas.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a CDU concorda com a presente proposta, porque consideram que os refugiados, sejam eles da Ucrânia ou de outra parte, devem ser acolhidos. Disse ainda que se “olharmos para as notícias”, apesar de estarem focadas na guerra da Ucrânia, continuam a chegar barcos à costa da Europa vindos de África e que ainda estão à espera dos refugiados que eram para vir de Lesbos para Portugal, considerando que os mesmos devem ter sido esquecidos, porque Portugal estava à espera de cento e trinta refugiados, mas que ainda não chegou nenhum. Referiu que, existe dois pesos e duas medidas e que, era bom que dos cento e trinta refugiados chegasse algum e que fosse possível alojar de igual forma. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 232/2022 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

Considerando que: -----

1- O Decreto lei n.º 55/2020, de 12 agosto, vem concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

2- As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade. -----

3- O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor entendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente. -----

4- Neste sentido, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, mais concretamente, no concatenado no art.º 12.º deste diploma legal, estatui que cabe aos órgãos dos



municípios a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção de beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública. -

5- Na concretização destes objetivos da ação social, o serviço de atendimento e acompanhamento social reveste-se de grande importância contribuindo para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social. -----

6- Ainda, na prossecução destes objetivos e considerando uma utilização eficiente de serviços, foi anteriormente criada uma Rede Local de Intervenção Social (RLIS), que constitui um instrumento privilegiado na articulação entre as várias entidades multisectoriais representadas nas estruturas locais com responsabilidades no desenvolvimento de serviços de ação social. -----

7- Neste domínio, a melhoria das condições objetivas da população, bem como as práticas de parceria têm tido bons resultados, porém, continua a verificar-se alguma fragmentação na disponibilização das respostas sociais, que resulta da necessidade urgente de combinar uma resposta de proximidade e célere com uma ação social integrada. -----

8- Neste contexto, representando a ação social um importante vetor no combate à exclusão social, foram implementadas linhas de ação que fortalecem a capacidade das instituições sociais de desenvolver uma intervenção que garanta novas e melhores respostas de proximidade dos cidadãos, numa ótica de subsidiariedade, mas também de coesão populacional e territorial, permitindo criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade e integrando perspetivas inovadoras relativamente à descentralização da intervenção social, baseada na democracia participativa e na introdução de metodologias de planeamento da intervenção social no local.

9- Constituindo a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdades socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das



peças e o desenvolvimento das respetivas capacidades, objetivos fundamentais do subsistema de ação social do sistema de proteção social de cidadania, o serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS) surge, neste âmbito, como uma resposta de elevada importância para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis. -----

10- Nesta senda, foram implementadas medidas para regulamentação do atendimento e acompanhamento social, quanto à organização e funcionamento do serviço prestado, por forma a garantir uma uniformização de procedimentos ao nível das regras orientadoras da atuação das diferentes modalidades de intervenção, ou seja, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). -----

11- Assim, para a concretização do acima referido, surge a necessidade de celebrar Protocolos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro. -----

12- Face ao atrás exposto, o presente Protocolo de Cooperação, com a Instituição União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, Associação Mutualista, Instituição Particular de Solidariedade Social, assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, de harmonia com a legislação e instrumentos regulamentares em vigor. -----

13- Ainda, a resposta social, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, enquadra-se nos fins estatutários da Instituição em causa, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e de harmonia com a legislação e instrumentos de cooperação em vigor, ou seja, com o estatuído no artigo 3.º da Portaria 63/2021, de 17 de março. -----

PROPÕE- SE, que o Executivo Municipal delibere: -----

APROVAR a celebração do protocolo de cooperação entre a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, Associação Mutualista, Instituição Particular de Solidariedade Social, e a Câmara Municipal de Montijo, nos termos do artigo 15.º, n.º 2 do Decreto lei n.º 55/2020, de 12 de agosto para implementação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea v) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que considera que não é uma descentralização, mas uma desresponsabilização, porque o que era do Estado passa para a autarquia e o que era da autarquia, passa para outra entidade, no caso para a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição. Disse que o artigo 21.º refere que “poderá vir a ser passado pessoal da segurança social para as câmaras”, referindo que não é o caso, porque o governo já tinha passado estes funcionários para a entidade de cariz social e ainda que o mesmo artigo refere que existe “uma comissão de acompanhamento, que reúne duas vezes por ano e que deve emitir um relatório sobre isto”, dizendo que gostaria de ter acesso a este relatório para ter conhecimento como se encontra este assunto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que existe uma verdadeira descentralização de competências do governo para a autarquia, e que a mesma é assumida com coragem política e responsabilidade perante as populações. Acrescentou que os acordos existentes e que provaram ser um serviço de qualidade aos cidadãos, devem naturalmente ser mantidos em vigor, com competência e responsabilidade, porque perante as evidências de bom funcionamento, a autarquia deve manter a continuidade do acordo com as IPSS no terreno. Sublinhou que, ao contrário do afirmado pela CDU, este é um processo político responsável para poder servir melhor a população. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que existe uma comissão de acompanhamento, como existe ao nível da educação, em que o senhor Presidente nomeou um grupo de pessoas da Câmara Municipal, onde a própria se encontra, um conjunto de técnicos e a a senhora Diretora da Segurança Social e respetivos técnicos. Disse que desde o início do ano, após a senhora Diretora da Segurança Social ter tido uma reunião com o Senhor Presidente, colocado diferentes questões e solicitado a nomeação da comissão de acompanhamento, têm feito reuniões semanais. Disse ainda que este processo da Segurança Social iniciou há pouco tempo e só será efetivada essa transferência a um de junho, por isso o relatório só será produzido ao fim de um ano dessa execução e que quando a transferência se concretizar será realizada uma reunião em conjunto com a AFPDM e a União Mutualista. Disse também que, este assunto implica pessoas, porque a Associação para a Formação Profissional do Montijo tem um conjunto de trabalhadores a desenvolver tarefas na área do o rendimento social de inserção (RSI), e a União Mutualista também tem técnicos que estão a trabalhar nestas áreas e por isso, se o trabalho “está a ser bem feito” pelas instituições, se as mesmas já têm um conhecimento do “terreno” e se está tudo a funcionar bem, a câmara entendeu



Ricme

que a melhor forma era continuar. Disse que as instituições do concelho sabem que a Câmara não quer desresponsabilizar-se de nada, porque senão não assumiam com a Câmara Municipal as parcerias, nem as competências, acrescentando que as competências da União Mutualista até foram alargadas, e que as áreas de atendimento social, nas freguesias da Atalaia, Alto Estanqueiro, Pegões e Canha, continuaram sob a alçada da Câmara Municipal de Montijo, bem como os apoios sociais. Disse ainda que ao ser transferido para as instituições do concelho, o objetivo não é existir qualquer tipo de desresponsabilização, mas sim a existência de uma responsabilização efetiva, e um conjunto de parcerias que se encontram montadas na sociedade Montijense que permite partilhar estes trabalhos e responsabilidades, que as instituições estão disponíveis para aceitar de “bom grado”, porque também trabalham em prol da população do Montijo. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD vota favoravelmente a presente proposta, felicitando uma vez mais a União Mutualista e também os seus funcionários que têm tratado com profissionalismo estes assuntos. Disse que a economia social e as instituições de solidariedade social prestam um serviço a meio milhão de pessoas em Portugal e prestam esse serviço, com mais eficácia, mais “barato” e com melhor qualidade, sendo reconhecido por quase todas as pessoas, considerando que trazer essas funções para o Montijo é positivo e muito importante. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse ainda que esta situação é idêntica à educação, porque as verbas vão sendo reduzidas e a Câmara Municipal vai ficar muito prejudicada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu ainda ser muito importante manter os postos de trabalho criados, considerando que existe um consenso nesse ponto. Acrescentou que existindo estruturas criadas na cidade com as funções requeridas, não tem sentido pensar com a descentralização de competências criar estruturas alternativas, não só porque o funcionamento atual satisfaz as respostas aos cidadãos. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a câmara já recebeu os mapas e já tiveram a oportunidade de analisar as verbas que vão ser recebidas e no que se refere à União Mutualista e a AFPDM, vai ser recebido a mesma verba que é pago neste momento às instituições e onde pode vir a existir problemas é com os apoios sociais, mas que dependem da situação económica que se desenrolar. Por fim, fez um agradecimento às instituições que estão sempre disponíveis a emparceirar com a câmara para este tipo de



projetos e que sem eles não era possível concretizar, salientando que não é a questão monetária que move as instituições, mas sim o seu âmago de trabalho, de apoiar e ajudar as pessoas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 233/2022 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO JARDIM CASA MORA À CERVEJA ARTESANAL ALDEANA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CERVEJA ALDEANA EM 21 DE MAIO DE 2022 --

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. A sociedade Cerveja Artesanal Aldeana - NIF _____, solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a cedência e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do jardim Casa Mora, nos dias 20 e 21 de maio de 2022, em ordem à realização do Festival da Cerveja Aldeana; -----
5. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos municipais; -----
6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €386,89 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para os períodos e dias acima mencionados; -----



PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Cerveja Artesanal Aldeana, relativo à locação do jardim Casa Mora, nos dias 20 e 21 de maio de 2022, em ordem à realização do Festival da Cerveja Aldeana; -----
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Cerveja Artesanal Aldeana - rua Bento de Jesus caraça n.º 315, 1.º esquerdo 2870-134 Montijo - -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 234/2022 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, A CELEBRAR E OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO, A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES E ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA PROVA “VI TRILHOS DA MALAPOSTA 2022” -----

O Município de Montijo, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 5 de junho de 2022, o VI Trilhos da Malaposta 2022, na freguesia de Pegões, estabelecendo para o efeito, uma parceria de cooperação. -----

O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de Corrida, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades. -----

O “VI Trilhos da Malaposta 2022” será composto por dois percursos alternativos, um com a distância de 21 Km, e outro, com uma distância de 13 Km, para além da caminhada com a distância de 7 km. -----

Apesar de patentear um grau de exigência elevado, o VI Trilhos da Malaposta 2022 não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo ao invés, um evento desportivo informal e de recreação. -----

Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Pegões, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa. -----



Preceitua o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro que “o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades públicas ou privadas, que atuam nesta área”, estabelecendo ademais o n.º 1 do artigo 6.º da mencionada Lei que “incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização de atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”. -----

Consagra o n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/20017, de 16 de janeiro) que as associações desportivas (sem fins lucrativos) podem beneficiar de apoios ou participações financeiras objeto de aprovação e atribuição por parte das Autarquias Locais. -----

Estipula ademais a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme articulado pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração, no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização do “VI Trilhos da Malaposta 2022”, a celebrar e outorgar com a Junta de Freguesia da União De Freguesias de Pegões e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo. -----

A deliberação camarária em apreço é tomada com esteio e fundamento nos preceitos e normas legais e regulamentares acima referenciadas. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 235/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO PARA A REALIZAÇÃO DAS LARGADAS DAS “FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2022” -----

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual,
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. O Regime Jurídico das Autarquias Locais comete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----

4. “As Festas Populares de S. Pedro, também conhecidas por Festas dos Pescadores, remontam ao ano de 1856, segundo o testemunho escrito mais antigo. Reativaram-se em 1949 com relançamento decisivo em 1951, fruto da vontade e trabalho de uma comissão da qual faziam parte Humberto de Sousa, Joaquim Elisário Moreira, José Joaquim Caria, José Ribeiro Vintém, Luís Lucas Onofre e Francisco Neto dos Santos” in Montijo - Festas Populares do Concelho, Luís Maria Pedrosa dos Santos Graça e Francisco de Almeida Dias; -----

5. As Festas Populares que se realizam têm como referência S. Pedro, padroeiro dos pescadores que representam o segmento da população que povoou o antigo Montijo quando a terra ainda se chamava Aldeia Galega do Ribatejo, constituem um dos momentos mais importantes das várias festividades populares que, nesta altura do ano, decorrem por todo o Concelho; -----

6. As Festas Populares de São Pedro, encontrando-se profundamente enraizadas na vivência coletiva do povo montijense, devem constituir motivo de orgulho da nossa identidade cultural; -----

7. Trata-se de um património cultural que, pelo seu valor próprio e intrínseco deve ser apoiado de forma a fortalecer a nossa identidade e o nosso sentir popular; -----

8. As Festas Populares de São Pedro, nas suas dimensões religiosa, profana e taurina, contam sempre com um forte envolvimento de toda a comunidade, sendo festividades que se devem realizar de e para as pessoas, numa relação de grande proximidade com as associações culturais e recreativas do nosso Concelho, que representam as forças vivas da sociedade onde estão inseridas. Assim, a Tertúlia Tauromáquica do Montijo organiza e dinamiza as atividades de cariz taurino ou tauromáquico que se traduzem, em concreto e para o ano de 2022, no seguinte: -----

i. Mobilização de pessoal para acautelar todas as ações necessárias ao bom funcionamento e à segurança das largadas de toiros, bem como para abrir e fechar portas e apoio à montagem e desmontagem das trincheiras; -----



- ii. Colocação dos sinais de trânsito para fechar as ruas durante as largadas; ---
- iii. Espalhar e recolher os fogareiros na noite dos comes e babes. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica do Montijo para a realização das largadas das Festas Populares de São Pedro, para o ano de 2022 no valor total de 16.605,00€; -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informações de cabimento que se anexa; -----
3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
4. Notificar a Tertúlia Tauromáquica do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador João Afonso, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, um do PSD e um da CDU e um voto contra da CDU. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, ditou a seguinte declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

“Em consonância com o que o Partido Ecologista “Os Verdes” apresentou na Assembleia da República, votei contra porque, somos contra o financiamento com dinheiros públicos, destas atividades.”. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, leu uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

“O apoio à cultura, às Festas Populares e às nossas tradições, são parte integrante dos Programas Eleitorais que desde sempre a CDU apresentou à população. -----

O meu voto a favor na qualidade de Vereadora da CDU, relativo às propostas - 235/2022 - designada por “Atribuição de Apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica do Montijo para realização das largadas das Festas de São Pedro 2022” e 236/2022 - designada por “Atribuição de Apoio financeiro ao Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo destinado à participação do seguro”, reflete de forma clara e inequívoca a posição do PCP e da CDU.”. -----



4- PROPOSTA N.º 236/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. O Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, com o número de identificação fiscal _____ e sede na _____, na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo é uma associação fundada em 1959 que desempenha um papel relevante na tauromaquia montijense sendo por isso um importante fator para a preservação da identidade e memória cultural e social do Concelho; -----
5. O Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica; -----
6. Existe a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Grupo de Forcados da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, bem como assegurar o seu normal funcionamento; -----
7. Este grupo de forcados, a comemorar os 63 anos de existência, vê posta em causa a sua permanência em atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento do seguro obrigatório para os forcados; -----

PROPONHO: -----



1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5238,00€ (cinco mil duzentos e trinta e oito euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pelo Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, para o pagamento das despesas com o seguro dos forcados da instituição. -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa.
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2022. -----
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
5. Notificar o Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois do PSD e um da CDU e um voto contra da CDU. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, ditou a seguinte declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

“Em consonância com o que o Partido Ecologista “Os Verdes” apresentou na Assembleia da República, votei contra porque, somos contra o financiamento com dinheiros públicos, destas atividades.”. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, leu uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

“O apoio à cultura, às Festas Populares e às nossas tradições, são parte integrante dos Programas Eleitorais que desde sempre a CDU apresentou à população. -----

O meu voto a favor na qualidade de Vereadora da CDU, relativo às propostas - 235/2022 - designada por “Atribuição de Apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica do Montijo para realização das largadas das Festas de São Pedro 2022” e 236/2022 - designada por “Atribuição de Apoio financeiro ao Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo destinado à participação do seguro”, reflete de forma clara e inequívoca a posição do PCP e da CDU.”. -----



5- PROPOSTA N.º 237/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DA 1.º DIVISÃO MASCULINA, NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades desportivas e culturais; -----
5. O Montijo Basket Associação, com sede social na Rua da Biologia n.º 22, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2002, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de Basquetebol;
6. O Montijo Basket Associação, com o número de identificação fiscal 503 949 221, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as despesas com a organização da Final do Campeonato Nacional da 1.º Divisão Masculina, na modalidade de Basquetebol, nomeadamente o pagamento dos almoços das comitivas (jogadores, treinadores e dirigentes); --
7. A relevância da iniciativa, assim como, a importância da formação desportiva dos atletas e da representação e difusão a nível nacional da instituição desportiva sediada no Concelho de Montijo; -----



PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Montijo Basket Associação, para o pagamento das despesas com a organização da Final do Campeonato Nacional da 1º Divisão Masculina, na modalidade de Basquetebol, nomeadamente o pagamento dos almoços das comitivas (jogadores, treinadores e dirigentes); --
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2022. -----
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
5. Notificar o Montijo Basket Associação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD apoiará a presente proposta, mas queria deixar uma nota relativa às condições envolventes ao pavilhão. Disse que o Montijo vai receber um campeonato nacional da 1.ª divisão e que o estado de envolvimento daquele pavilhão, nomeadamente o ringue é “uma verdadeira vergonha” para os montijenses, está tudo degradado, conspurcado, o espaço está fechado a cadeado, não é utilizado há vários meses, solicitando que fosse feito algo antes da realização do evento. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que relativamente ao pavilhão gimnodesportivo, sofreu há pouco tempo obras de reabilitação e por isso, é uma questão que não se coloca, até pelas condições do pavilhão, que é um dos equipamentos para a prática do basquetebol de grande extensão a nível nacional. Disse ainda que em relação ao polidesportivo adjacente, que existe uma situação recorrente de atos de vandalismo, mas que frequentemente os serviços municipais fazem a limpeza do espaço, acrescentando que o referido equipamento é para ser reabilitado. Por fim, disse que é prática recorrente os serviços efetuarem um reforço da limpeza na altura destes eventos. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse concordar com o vereador João Afonso, porque quem passar perto do campo fica um pouco “chocado” com o estado daquele equipamento desportivo, considerando que



tendo em conta a realização do evento deveria ser efetuado uma limpeza, porque é um mau cartão de visita a quem vem visitar o Montijo. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que aquele campo não tem um piso que esteja capaz para oferecer um serviço de qualidade e de segurança à população e por isso tem as portas fechadas e cadeados, contudo, houve um vandalismo das redes envolventes e continua a existir lixo dentro do campo e continua a existir a não utilização do mesmo, devido a todos os motivos anteriormente referidos, sendo importante que se faça essa gestão. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 238/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DAS CRAVEIRAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SEDE SOCIAL -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, compete à Câmara Municipal deliberar sob as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...); -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
5. O Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal _____, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a permitir a execução de obras de melhoramentos da sede social da respetiva associação concelhia, sediada na União de Freguesias de Pegões; -----



6. As obras previstas realizar pela associação requerente do apoio incluem a canalização das águas quentes e frias, a instalação de painel solar, assim como, o fornecimento das loiças das casas de banho; -----

7. Ao longo dos últimos anos, o Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras tem implementado uma dinâmica cultural e desportiva em prol da comunidade, nomeadamente em coadjuvar os idosos e jovens da freguesia através da prática desportiva, cultural e recreativa promovendo assim a integração social, concomitantemente criar sinergias entre todos. Desta forma, a associação combate a exclusão social, a prevenção das toxicodependências, comportamentos de risco e estímulo pela participação de uma ocupação saudável dos tempos livres; -----

8. O Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras manifestou ao Município de Montijo a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas do referido espaço, designadamente obras de da sede social, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e com conforto. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 7.503,00€ (sete mil quinhentos e três euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras, para o pagamento das despesas com os trabalhos de execução de obras de melhoramentos da sede social da respetiva associação concelhia, sediada na União de Freguesias de Pegões. -----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----

3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2022. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual-----

5. Notificar a Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

7- PROPOSTA N.º 239/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO VASCO DA GAMA DA LANÇADA, DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DO SEU 41.º ANIVERSÁRIO, A REALIZAR NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2022 -----

Considerando que: -----



[Handwritten signature]
P.omé

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) na sua versão atual; -----
5. O Vasco da Gama da Lançada é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 26 de maio 1981 que desempenha um papel relevante na promoção e desenvolvimento desportivo e cultural; -----
6. Existe a necessidade de proceder à concretização do programa projetado para a comemoração do 41.º aniversário da coletividade; -----
7. Esta entidade, a comemorar os 41 anos de existência, vê posta em causa a realização dos eventos integrados no seu programa pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização do aniversário do clube; -----
8. O Vasco da Gama da Lançada, com o número de identificação fiscal [redacted] e sede na [redacted], na Freguesia de Sarilhos Grandes solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para comparticipar a concretização do programa do seu 41.º aniversário, a realizar nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2022. -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



- setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pelo Vasco da Gama da Lançada, para o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização dos eventos a realizar nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2022, conforme programa do seu 41.º aniversário. -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----
 3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do primeiro semestre do ano de 2022. -----
 4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
 5. Notificar o Vasco da Gama da Lançada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 240/2022 - CELEBRAÇÃO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À REALIZAÇÃO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À REALIZAÇÃO DO VIII PASSEIO A CAVALO - TERTÚLIA SÃO PEDRO -----

Considerando: -----

- que este evento já é uma tradição desta Tertúlia e que o mesmo já ocorre desde o ano 2012; -----
- que a respetiva Associação prevê a participação neste evento de cerca de 300 participantes; -----
- que em termos logísticos a Associação não tem instalações com dimensão suficiente para acolher os participantes para a realização de um almoço convívio; -----
- que é necessário no final do passeio acomodar os cavalos e dar banhos aos mesmos; -----
- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio da cooperação externa, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea p) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ff), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
- que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, feiras e Parque de Exposições”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República , 2.ª série, n.º 94, de



16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

– que a Associação Tertúlia de São Pedro, solicitou o Parque de Exposições Acácio Dóres durante a tarde 3 de junho e o dia 4 de junho, conforme documento, para organização de um almoço convívio conforme documento que se anexa; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Associação Tertúlia de São Pedro, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais. -----

Que a presente deliberação respeite o disposto no artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

3- PROPOSTA N.º 241/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO OS UNIDOS -----

Considerando: -----

1. As orientações da Direção Geral de Saúde, sobre a necessidade de manter a realização de um elevado número de testes para doentes com suspeita de COVID 19 e assintomáticos que permita manter a elevada capacidade de identificação dos portadores da doença, prevenindo novos contágios; -----

2. O desenvolvimento de um quadro de cooperação entre o Município do Montijo e a Delegação de Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha que regula o apoio prestado da primeira na implementação e funcionamento de um Posto Fixo de Testagem COVID19 - Teste Antigénio de Leitura Rápida (Proposta n.º 1060/2020 de 23 de dezembro); -----

3. A disponibilidade do Clube Desportivo, Cultural e Recreativo Os Unidos para a cedência da utilização do Pavilhão Municipal, utilizado pela coletividade, no Bairro das Barreiras; -----

4. O aumento das despesas mensais resultantes desta utilização, imputadas à coletividade, no que respeita ao consumo de água, eletricidade e produtos de limpeza/desinfecção; -----

5. A preocupação da Câmara Municipal do Montijo pela promoção da saúde pública e pela adoção de medidas que permitam mitigar os efeitos nefastos da doença COVID19 na saúde da população e as demais consequências sociais e



económicas, constando das suas atribuições deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes nos termos do disposto na alínea g) do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013; -----

6. Ainda, no âmbito das suas competências materiais, conforme o disposto na alínea u), n.º 1, art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.200€ (mil e duzentos euros), ao Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo Os Unidos; -----
- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 07/04.07.01.99, conforme informação de cabimento nº 2021/868 que se anexa.; -----
- Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a presente proposta terá o apoio do PSD, porque reconhecem o bom serviço público que o clube “Os Unidos” prestou referente à pandemia, sendo certo que atendendo às suas parcas condições financeiras, foram prejudicados a nível financeiro, em virtude de uma grande parte do pavilhão estar ocupado, permanentemente, com a infraestrutura que dá apoio ao serviço da testagem, considerando até um pouco “tímida” em relação aos prejuízos que “Os Unidos” tiveram. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que o Clube Desportivo, Cultural e Recreativo Os Unidos tem um contrato-programa com a Câmara Municipal, através da Divisão de desporto, sendo que o valor de mil e duzentos euros corresponde aos primeiros seis meses do ano e prende-se, estritamente, com o apoio ao pagamento da eletricidade e da água. Disse ainda que as outras questões, relativamente aos prejuízos do clube, deverão ser analisadas no âmbito do desporto, sendo que na área social, só foi possível enquadrar o pagamento sob este aspeto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e cinco minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio, na qualidade de dirigente do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, para dizer que a nove de janeiro, do corrente ano, recebeu uma carta do Presidente da Câmara Municipal de Montijo a informar que os testes da COVID iriam continuar no pavilhão municipal e que após uma semana solicitaram um apoio financeiro no valor cinco mil e euros para as despesas, acompanhado de um historial do ano dois mil e vinte e um e do ano dois mil e vinte e dois. Disse ainda que no mês de março foi solicitada toda a documentação referente ao ano de dois mil e vinte e um, a qual foi enviada, mas que no dia três do corrente mês foram solicitados mais documentos por forma a concluir o processo de atribuição do apoio financeiro, os quais também já foram enviados à câmara municipal, incluindo o balancete do ano dois mil e vinte e um, aprovado na assembleia geral de sócios, tendo de seguida divulgado o mesmo. Disse que as despesas são muitas, que por várias vezes já cortaram o gás, que na passada segunda-feira a luz quase foi cortada, devido uma dívida, que conseguiram pagar no dia seguinte e que na terça-feira foi cortada a água também devido a uma dívida, mas que o clube não recebeu qualquer carta a informar sobre o corte de água, o qual considera que deveriam ter recebido. Disse ainda que o clube perdeu e continua a perder muito dinheiro em receitas por causa do pavilhão, que a câmara apoia financeiramente, mas que está a haver uma grande demora. Solicitou que fossem colocadas marcações no estacionamento junto à Escola da Liberdade, dizendo que a polícia só multa caso elas existam. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que relativamente aos subsídios municipais, a câmara procura sempre agir de acordo com as regras legais. Disse ainda que, muitas das vezes, existe necessidade de clarificar e de apresentar documentos necessários a esse processo, apesar da burocracia necessária. Sobre o estacionamento junto à Escola da Liberdade, disse que a responsabilidade é da polícia, que deve atuar em cumprimento do Código da Estrada. -----

O senhor munícipe **Avelino Antunes**, interveio para questionar e sugerir a possibilidade de ser solicitado à Assembleia da República o envio à Câmara Municipal, com conhecimento público, das propostas que foram feitas em Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), para a construção de centros e extensões do centro saúde no Montijo, como também sobre a construção do novo hospital do Montijo, para que a população do Montijo tenha conhecimento efetivamente da verdade dos factos.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e desejou as suas melhoras e rápida recuperação. Considerou que todas as propostas políticas são interessantes e espelham a história de cada partido político, no entanto, relativamente a uma clarificação das posições políticas dos partidos, basta simplesmente consultar as atas dos órgãos municipais, que são públicas e estão disponíveis no sítio do município. Considerou que como diz o povo, “a mentira tem perna curta”, e que “apanha-se mais depressa um mentiroso do que um coxo”. -----

O senhor munícipe Mário Baliza, interveio para questionar sobre se irá haver trânsito junto ao jardim inclinado e à restauração, porque viu um carro dos bombeiros ter que voltar para trás, porque o mesmo não conseguiu dar a volta. Disse ainda que uma das peças do nome da cidade que se encontra na Praça da República, se encontra desaparefusada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que relativamente ao jardim inclinado considera uma obra estruturante da frente ribeirinha da cidade, informando que uma parte da rua será para a colocação de esplanadas e outra parte para uma circulação automóvel, obviamente com velocidade condicionada. Disse ainda que o projeto do jardim inclinado pretende qualificar a frente ribeirinha no sentido da contemplação do rio, é por isso que a obra tem amplos passeios pedonais e um relvado extenso inclinado para a frente de rio, permitindo a estadia na relva e a contemplação da paisagem ribeirinha de Montijo. Disse ainda que espera que a obra seja um investimento que possa irradiar outros investimentos privados na frente ribeirinha, com mais esplanadas e espaços de comércio. Sobre a letra na Praça da República, disse que a situação se encontra registada e que se está a aguardar a resolução pelos serviços responsáveis. ----

O senhor munícipe Paulo Jorge, interveio na qualidade de membro da Comissão de Utentes de Transportes Públicos Rodoviários do Montijo e leu um comunicado, cujo o teor se reproduz: “A partir de junho, a atividade do TST, no Montijo será substituída pela da Carris Metropolitana. Em termos práticos está prevista a entrada em serviço de novo material circulante de melhor qualidade bem como uma maior oferta de serviços em virtude da implementação de mais horários e mais carreiras. A nova empresa será da responsabilidade da Área Metropolitana de Lisboa e operará em toda a mesma. A fundação desta empresa tem origem em toda a movimentação de grupos e comissões de utentes (CUTPRM incluída) que desde há longo tempo fizeram um enorme esforço dos órgãos autárquicos, da AML, do governo e da Assembleia da República, sensibilizando-os para as carências e necessidades dos utentes dos transportes rodoviários. A Comissão de Utentes de Transportes Públicos



Rodoviários do Montijo, congratula-se por esta evolução da situação e dá por bem empregues todas as diligencias desenvolvidas junto da Câmara Municipal de Montijo, da Assembleia Municipal de Montijo, da Área Metropolitana de Lisboa, do Governo e da Assembleia da República. Continuaremos, no entanto, atentos ao funcionamento desta nova empresa mantendo o nosso espírito reivindicativo do bom serviço que é devido a todos os utentes. Os nossos agradecimentos a todos os membros e apoiantes desta Comissão.”. Disse ainda, enquanto munícipe, que é com esforços racionais, concertados e dirigidos aos órgãos competentes que se consegue resultados visíveis e úteis à população, não são as políticas espetáculo e com vídeos espalhafatosos, divulgados na internet, que conduzem a resultados práticos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e congratulou-se em conjunto com a associação de utentes, pelos novos transportes públicos na cidade. Realçou que a decisão de mais e melhor transporte público em Montijo envolveu o acordo de vontades entre as autarquias e outras entidades regionais, congratulando todos aqueles que se envolveram na solução alcançada para o Plano de Apoio à Redução Tarifária (PART), que como é patente tem proporcionado a melhoria da qualidade de vida das populações. Assumiu que o novo transporte público na Área Metropolitana de Lisboa representa uma das maiores revoluções das últimas décadas, com passes metropolitanos a baixo custo e, agora, com novas carreiras, com novas frequências e com novos autocarros. Disse que teve um grande orgulho em ter participado na decisão política deste processo histórico, desde a grande conferência entre as áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa, realizada no Palácio de Queluz em Sintra, até ao concurso internacional para os novos operadores de transporte rodoviário de passageiros. Sublinhou que a Câmara Municipal de Montijo esteve sempre ao lado da solução para melhorar o transporte público na região, aceitando transferir competências para a Área Metropolitana e garantir o pagamento do sistema de transportes públicos para todos os montijenses. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas zero horas e trinta minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.